



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**



RESOLUÇÃO CONSUN 001/2017

Teresina, 23 de janeiro de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 00743/17,

Considerando deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária do dia 23/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG Nº 002/2017** que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UESPI, modalidade presencial, nos Campi/Centro de Teresina (Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura e CCS), Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Píripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, **para ingresso no 1º e/ou 2º semestres de 2017**, relativo ao **Sistema de Seleção Unificada (SiSU)** conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pl. Adriano do Nascimento Lima
NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN



ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2017

EDITAL Nº 002/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008, Edital MEC - SESu Nº 89, de 26 de outubro de 2016 e na Resolução CONSUN Nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de **100%** (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UESPI, modalidade presencial, nos *Campi*/Centro de Teresina (Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura e CCS), Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, **para ingresso no 1º e/ou 2º semestres de 2017, conforme Termo de Adesão ao SiSU**, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016.

1.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas na Universidade Estadual do Piauí – UESPI deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU.

1.3. O referido Termo de Adesão está disponibilizado na página eletrônica (<http://www.uespi.br>) desta Instituição e contém as seguintes informações:

- a) os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
- b) as políticas de Ações Afirmativas adotadas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008;
- c) os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
- d) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos na política de ações afirmativas adotada pela Instituição.

1.4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu), a ser publicado no Diário Oficial da União, bem como no Calendário Acadêmico da Instituição, disponível no sítio eletrônico <http://www.uespi.br>.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



1.5. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas destinadas à política de Ação Afirmativa (AF) adotada sob pena de, caso selecionado e não atender a tais exigências na sua totalidade, perder o direito à vaga.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e em link do sítio eletrônico da Instituição, no endereço <http://www.uespi.br/preg/>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 1º/2017.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o consentimento para a utilização e a divulgação, pelo MEC e pela UESPI, de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2016, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

1.9. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos Editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

2. DAS VAGAS

2.1. Em conformidade com o Termo de Adesão, datado de 02 de dezembro de 2016, a UESPI oferece **3.765** (três mil, setecentos e sessenta e cinco) vagas para **100** (cem) Cursos, na modalidade presencial.

2.2. Do total das vagas ofertadas pela Universidade Estadual do Piauí, por curso e turno, 30% (trinta por cento), serão reservadas às políticas de Ações Afirmativas correspondentes aos candidatos cotistas (AF1 e AF2), em decorrência do disposto na Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008.

2.3. Do total das vagas ofertadas pela Universidade Estadual do Piauí, por curso e turno, 70% (setenta por cento) serão destinadas à Ampla Concorrência (AC).

2.4. As vagas reservadas de que trata o item 2.2 serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos no SiSU:

- a) Grupo AF1 - 15% (quinze por cento) do total das vagas ofertadas para estudantes que tenham cursado **integral e exclusivamente** os ensinos fundamental e médio em estabelecimentos da rede pública de ensino (AF1).



b) Grupo AF2 - 15% (quinze por cento) do total das vagas ofertadas para estudantes que tenham cursado **integral e exclusivamente** os ensinos fundamental e médio em estabelecimentos da rede pública de ensino e que se autodeclarem negros (AF2).

2.5. Entende-se como estabelecimento da rede pública de ensino a Instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.

2.6. Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação não poderão concorrer às vagas destinadas às Ações Afirmativas.

2.7. As vagas serão distribuídas conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos classificados ocorrerão em duas etapas:

ETAPA I – Matrícula Institucional

ETAPA II – Matrícula Curricular

3.2. No ato das matrículas Institucional ou Curricular, o(a) candidato(a) travesti ou transexual poderá requerer a inclusão do seu nome social acompanhado do seu nome civil, conforme Resolução CEPEX/UESPI nº056/2014, de 26 de agosto de 2014.

3.3. **A MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – corresponde à entrega da documentação dos candidatos classificados. **O candidato deverá apresentar:**

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):

a) Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica:
<http://protocolo.uespi.br/matricula-war>;

b) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

Cópias **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

c) Cédula de Identidade;

d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos) autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos (sem necessidade de autenticação em cartório).

CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AF1 E AF2):

- a) Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica: <http://protocolo.uespi.br/matrricula-war>;
- b) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

Cópias AUTENTICADAS EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:

- c) Cédula de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos) autenticado pela Secretaria de Educação ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor;
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental comprovando ter estudado **integral e exclusivamente em Escola Pública**;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado **integral e exclusivamente em Escola Pública**. O candidato selecionado que comprovar a conclusão do Ensino Médio através de Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM deverá, **obrigatoriamente**, apresentar no ato da matrícula a declaração que consta no **ANEXO II**.
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



i) Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos (sem necessidade de autenticação em cartório).

3.3.1. Caso o aluno não apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, terá até o dia 03 de março de 2017 para fazê-lo, sob pena de cancelamento da Matrícula Institucional, conforme Termo de Compromisso (ANEXO III).

3.3.2. Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato convocado deve comparecer ao Campus do Curso para o qual foi aprovado, conforme indicações dos locais a seguir e cronograma de chamada (ANEXO IV):

- Cursos no **Campus "Poeta Torquato Neto"**, **Campus Clóvis Moura e CCS**: Sala de Leitura do Campus Poeta Torquato Neto - Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
- Cursos no **Campus de Bom Jesus**: Campus Dom José Vásquez Diaz - Praça Alcebiades Morais, S/N, Bairro Josué Parente, CEP 64900-000 – Bom Jesus/PI.
- Cursos no **Campus de Campo Maior**: Campus "Heróis do Jenipapo" - Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro São Luís, CEP 64280-000 – Campo Maior/PI.
- Cursos no **Campus de Corrente**: Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Av. Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 64980-000 – Corrente/PI.
- Cursos no **Campus de Floriano**: Campus Dra. Josefina Demes - BR 343, S/N, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000 – Floriano/PI.
- Cursos no **Campus de Oeiras**: Campus Prof. Possidônio Queiroz – Avenida Des. Cândido Martins, nº 67, Bairro Centro, CEP 500-000 – Oeiras/PI.
- Cursos no **Campus de Parnaíba**: Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Fátima, CEP 64202-220 – Parnaíba/PI.
- Cursos no **Campus de Picos**: Campus Prof. Barros Araújo - Av. Sen. Helvídio Nunes de Barros, S/N, Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos/PI.
- Cursos no **Campus de Piripiri**: Campus Prof. Antônio Giovani Sousa - Av. Marechal Castelo Branco, nº 180, Bairro Petecas, CEP 64260-000 – Piripiri/PI.
- Cursos no **Campus de São Raimundo Nonato**: Campus Prof. Ariston Dias Lima - Rua Antônio de Carvalho, S/N, Bairro Centro, CEP 64770-000 – São Raimundo Nonato/PI.
- Cursos no **Campus de Uruçuí**: Campus de Uruçuí - Rua Almir Benvindo, S/N, Bairro Malvinas, CEP 64860-000 – Uruçuí/PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



3.3.2.1 Os candidatos que não comparecerem na data da Matrícula Institucional ou que não apresentarem a documentação exigida, conforme estabelecido no item 3.3, serão considerados **DESISTENTES**.

3.3.2.2 As datas e os horários da Matrícula Institucional estão estabelecidos neste Edital, conforme o **ANEXO IV**.

3.4. A MATRÍCULA CURRICULAR - corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada preferencialmente na Coordenação do Curso para o qual o candidato pleiteou a vaga, conforme o Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição.

3.4.1. O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular na Coordenação de seu Curso/Unidade Universitária, será considerado **DESISTENTE**, sendo feita nova convocação, segundo a Lista de Espera do SiSU.

3.4.2. Será considerado igualmente desistente o aluno ingressante no 1º ou 2º semestre letivo que não comparecer aos 15 (quinze) primeiros dias de aula, a partir do primeiro dia letivo do semestre, após os quais haverá convocação, seguindo data estabelecida no Calendário Acadêmico/Administrativo do ano 2017, conforme classificação de cada curso, segundo a Lista de Espera.

3.4.4. A Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 1º semestre letivo de 2017 será realizada no horário das 8h às 12h ou das 15h às 19h, entre **os dias 17 e 19 de abril de 2017, conforme Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição.**

3.4.5. A Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 2º semestre letivo de 2017 será realizada no horário das 8h às 12h ou das 15h às 19h, entre **os dias 28 e 30 de agosto de 2017, conforme Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição.**

3.4.6. Caso a matrícula Institucional ou Curricular seja feita por representante legal, será necessária a apresentação de uma procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

4. DA LISTA DE ESPERA

4.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao final da única chamada regular referente ao Processo Seletivo serão preenchidas posteriormente por meio da utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU, através de Edital divulgado pela PREG, publicado exclusivamente na página eletrônica: <http://www.uespi.br>.

4.2. Para constar da Lista de Espera de que trata o item 4.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.1.

4.2.1. A manifestação de interesse de que trata o **caput** assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

4.3. A Lista de Espera do SiSU será disponibilizada às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no ENEM, com a informação sobre a modalidade de concorrência escolhida.

4.3.1. Após confirmar, no SiSU, o interesse em participar da Lista de Espera, o candidato deverá, ainda, comparecer **pessoalmente** ao Campus para o qual está concorrendo para assinar a referida Lista, conforme cronograma contido em Edital que será publicado a partir do dia **02/03/2017** no sítio eletrônico <http://www.uespi.br>.

4.3.2. Para os *Campi*/Centro de Teresina (Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura e CCS, o candidato interessado em participar da Lista de Espera deverá comparecer **pessoalmente** no Campus Poeta Torquato Neto para assinar a referida Lista.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.

5.2. Todas as atividades relativas às matrículas Institucional e Curricular previstas, neste Edital, obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

5.3. Será excluído do processo de matrícula, nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital.

5.4. Não será permitida a permuta de Curso, Campi e de turno entre ingressantes.

5.5. É vedada a Matrícula Institucional na Universidade Estadual do Piauí dos estudantes que estejam concomitantemente matriculados em cursos de tecnólogo, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* oferecidos por Instituições públicas.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

5.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



ANEXO I DO EDITAL 002/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO E-MEC – CURSO - TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRES)	VAGAS OFERTADAS			Total
			Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)						
16677 – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
16677 – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE	2º	08	28	6	6	40
71031 – BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA - TARDE	1º	08	22	4	4	30
71031 – BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA - NOITE	2º	08	22	4	4	30
18559 – BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	09	25	5	5	35
1263848 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	06	22	4	4	30
43108 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
43108 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOITE	2º	08	28	6	6	40
18547 – BACHARELADO EM DIREITO – TARDE	1º	10	28	6	6	40
18547 – BACHARELADO EM DIREITO – NOITE	2º	10	28	6	6	40
63064 – BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – INTEGRAL (TARDE E NOITE)	1º	10	25	5	5	35
63064 – BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL (TARDE E NOITE)	2º	10	25	5	5	35
62824 – BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – INTEGRAL (TARDE E NOITE)	2º	10	17	4	4	25
1369296 – BACHARELADO EM JORNALISMO - MANHÃ	1º	6	31	7	7	45
71033 – BACHARELADO EM TURISMO – TARDE	1º	08	28	6	6	40
19195 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TARDE	1º	08	25	5	5	35
1214129 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS –TARDE	1º	08	28	6	6	40
1214129 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – NOITE	2º	08	28	6	6	40
19084 – LICENCIATURA EM FÍSICA - TARDE	1º	08	22	4	4	30
19084 – LICENCIATURA EM FÍSICA – NOITE	2º	08	22	4	4	30
16684 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – TARDE	1º	08	22	4	4	30
16684 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – MANHÃ	2º	08	22	4	4	30
16683 – LICENCIATURA EM HISTÓRIA - TARDE	1º	08	28	6	6	40
16683 – LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	2º	08	28	6	6	40





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
REITORIA



21093 - LICENCIATURA EM LETRAS/ESPAÑHOL - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
21093 - LICENCIATURA EM LETRAS/ESPAÑHOL - NOITE	2º	08	28	6	6	40
16678 - LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS - TARDE	1º	08	25	5	5	35
16678 - LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS - NOITE	2º	08	25	5	5	35
16682 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
16682 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - NOITE	2º	08	25	5	5	35
20392 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
20392 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - NOITE	2º	08	25	5	5	35
16676 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TARDE	1º	09	25	5	5	35
16676 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	2º	09	25	5	5	35
19083 - LICENCIATURA EM QUÍMICA - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
19083 - LICENCIATURA EM QUÍMICA - TARDE	2º	08	25	5	5	35
TOTAL CAMPUS			916	187	187	1.290

CCS (Teresina)

16680 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
16680 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MANHÃ	2º	08	25	5	5	35
85332 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	4	4	25
85332 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	17	4	4	25
19085 - BACHARELADO EM FISIOTERAPIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	4	4	25
19085 - BACHARELADO EM FISIOTERAPIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	17	4	4	25
19086 - BACHARELADO EM MEDICINA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	12	17	4	4	25
19086 - BACHARELADO EM MEDICINA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	12	17	4	4	25
19082 - BACHARELADO EM PSICOLOGIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	4	4	25
19082 - BACHARELADO EM PSICOLOGIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	17	4	4	25
TOTAL CENTRO			186	42	42	270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
REITORIA



Campus Clóvis Moura (Teresina)

71043 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE	2º	08	28	6	6	40
71035 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TARDE	1º	08	28	6	6	40
71047 - BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	1º	10	28	6	6	40
71047 - BACHARELADO EM DIREITO - NOITE	2º	10	28	6	6	40
85444 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - TARDE	2º	08	28	6	6	40
71041 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	2º	08	25	5	5	35
1151599 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MANHÃ	2º	08	25	5	5	35
85380 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			218	46	46	310

Campus Dom José Vasquez (Bom Jesus)

43336 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	2º	09	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			28	6	6	40

Campus Heróis do Jenipapo (Campo Maior)

19152 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
1151584 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	2º	08	28	6	6	40
84880 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	2º	08	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			84	18	18	120

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti (Corrente)

71019 - BACHARELADO EM DIREITO - NOITE	1º	10	28	6	6	40
20385 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	22	4	4	30
43222 - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	4	4	25
43222 - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	17	4	4	25
16689 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	2º	09	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			112	24	24	160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
REITORIA



Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)

16688 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE	1º	08	28	6	6	40
43061 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TARDE	2º	08	28	6	6	40
71562 - BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	2º	10	28	6	6	40
20384 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	22	4	4	30
19146 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
63455 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MANHÃ	2º	08	25	5	5	35
1189708 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - MANHÃ	2º	08	28	6	6	40
18563 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - TARDE	1º	08	28	6	6	40
20387 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TARDE	2º	09	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			240	50	50	340

Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)

63458 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - TARDE	2º	08	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			28	6	6	40

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba)

18558 - BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	09	22	4	4	30
18548 - BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	1º	10	28	6	6	40
19090 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	09	17	4	4	25
43012 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	25	5	5	35
42963 - BACHARELADO EM ODONTOLOGIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	4	4	25
19091 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MANHÃ	1º	08	22	4	4	30
1268562 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - MANHÃ	1º	08	22	8	8	30
1268558 - LICENCIATURA EM FILOSOFIA - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
1151468 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	1º	08	28	6	6	40
45304 - LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS - NOITE	2º	08	25	5	5	35
18561 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
85260 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	2º	09	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			290	60	60	410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
REITORIA



Campus Prof. Barros Araújo (Picos)

43016 – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - TARDE	2º	08	25	5	5	35
16687 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOITE	2º	08	25	5	5	35
18546 – BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	2º	10	28	6	6	40
62822 – BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	4	4	25
62702 – BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	25	5	5	35
1377502 – BACHARELADO EM JORNALISMO – INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8	28	6	6	40
19142 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	08	25	5	5	35
43020 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
18562 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - TARDE	2º	08	25	5	5	35
85276 – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TARDE	1º	08	25	5	5	35
TOTAL CAMPUS			248	51	51	350

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa (Piripiri)

1190145 - BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - MANHÃ	1º	10	25	5	5	35
71011 – BACHARELADO EM DIREITO - NOITE	1º	10	31	7	7	45
1189709 - LICENCIATURA EM FÍSICA - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
1189709 - LICENCIATURA EM FÍSICA - TARDE	2º	08	25	5	5	35
1189699 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - NOITE	2º	08	25	5	5	35
43463 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	1º	09	25	5	5	35
1189711 - LICENCIATURA EM QUÍMICA - MANHÃ	1º	08	25	5	5	35
TOTAL CAMPUS			181	37	37	255

Campus Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato)

19016 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - NOITE	1º	08	22	4	4	30
122232 – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - MANHÃ	2º	08	22	4	4	30
43471 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - MANHÃ	1º	08	28	6	6	40
91903 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TARDE	1º	09	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			100	20	20	140

Campus de Uruçuí

62694 – BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	2º	10	28	6	6	40
TOTAL CAMPUS			28	6	6	40

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS

Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	TOTAL GERAL
2.659	553	553	3.765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
REITORIA



ANEXO II DO EDITAL 002/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECLARAÇÃO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PRIVADAS NENHUM ANO DO ENSINO MÉDIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado,
Portador da RG: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____
Nascido em ___/___/___ Município de: _____ Estado: _____
Residente na rua/av.: _____ Nº _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Filho de (nome da mãe): _____

declaro, sob as penas da lei*, **que não cursei em escolas privadas nenhum ano do Ensino Médio**, e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01(um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
REITORIA



ANEXO III DO EDITAL 002/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado,
Portador da Cédula de Identidade: _____ CPF: _____ Estado
Civil: _____ Nascido em ___ / ___ / ___ Município de _____
Estado: _____ Residente na rua/av.: _____
Nº _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Filho de (nome da mãe): _____,
vem por meio deste instrumento, assumir compromisso de apresentar **até o dia 03 de março de 2017**, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, e o respectivo Histórico Escolar, sob pena do cancelamento da minha Matrícula Institucional.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato e/ou Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
REITORIA



ANEXO IV DO EDITAL 002/17 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

CRONOGRAMA

ÚNICA CHAMADA REGULAR		
RESULTADO	30 / 01 / 2017	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	03,06 e 07/ 02 /2017	8h às 12h 13h às 17h
LISTA DE ESPERA		
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA POR MEIO DA PÁGINA ELETRÔNICA DO SISU NA INTERNET	30 / 01 a 10 / 02 / 2017	
DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	A partir de 02 / 03 / 2017	
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS		